

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

189/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Turismo - ALEX SANDRO DA SILVA** no intuito de **instalar farol de orientação para navegação na rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações localizada nas Águas Claras.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que um dos pontos turísticos mais visitados e de maior sucesso de nosso município é o Parque Ecoturístico das Águas Claras. Localizado a 8 km da cidade o local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica, área de camping, sendo este, um local totalmente aberto ao público. Neste excelente espaço para lazer e recreação foi construído pela Administração Municipal rampas de acesso de embarque e desembarque de passageiros, que facilitou e assegurou um embarque e desembarque com maior segurança a todos.

Porém, muitos turistas e amantes da pesca esportiva, tem encontrado grandes dificuldades para realizar o desembarque no retorno de seus passeios tendo o sol já se posto, ou seja, à noite, pois pela falta do respectivo farol que funciona como um instrumento de navegação e orientação o local fica escuro e de difícil acesso o que de sobremaneira acaba facilitando a ocorrência de acidentes e dificultando o retorno dos mesmos com segurança.

Ora o exposto, solicito que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de dotar o local com farol de orientação para navegação tendo em vista que, tal benfeitoria proporcionará mais segurança e conseqüentemente tornará o desembarque mais adequado e seguro a todos.

Daí a razão da presente propositura está a merecer a importância da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro  
20 de junho de 2018

**LEANDRO MAGOGA**  
**VEREADOR - PSD**

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 JUN. 2018

PROT. Nº 364

**PROTOCOLO**